DECRETO Nº 5.537, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

Abre créditos adicionais suplementares, proveniente de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – FINISA, para a Secretaria de Turismo e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso I, do art. 41 e inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 5º da Lei nº 1.138, de 23 de dezembro de 2021 - LOA 2022, Lei Municipal nº 1.165, de 20 de maio de 2022 e a Lei Municipal nº 1.186, de 25 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Abre-se, no orçamento Municipal, créditos adicionais suplementares, proveniente de Operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – FINISA, perfazendo o montante de R$7.500.000,00, conforme segue:

I - suplementações:

10 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
003 Departamento de Cultura
0013.0392.0008.1115 Implantação do Teatro Municipal
34490 Aplicações Diretas (685) FR 01830400.....R$ 7.500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 7.500.000,00

Art. 2º Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto neste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 2 de setembro de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2022.09.02 12:57:46 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Assinado de forma digital por ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Dados: 2022.09.02 12:06:05 -03'00'

ÂNGELA MARIA PUERARI
Secretária da Fazenda
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820